

SAÚDE

Baixo índice de vacinação no Paraná será alvo de fiscalização do TCE

Trabalho começou ontem em 20 municípios com população entre 20 mil e 100 mil habitantes

Os baixos índices de cobertura vacinal, apontados pela própria Secretária de Estado da Saúde, chamaram a atenção do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Para tentar entender o motivo, foi iniciado ontem, um trabalho de fiscalização em 20 municípios do Paraná. O levantamento seguirá até o final de julho e, a fim de não comprometer os resultados, os nomes dos municípios não serão divulgados antecipadamente.

A ação, determinada pelo presidente, conselheiro Fernando Guimarães, integra o Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Ela atende a Diretriz nº 26 do PAF: "avaliar políticas e ações para ampliar a cobertura vacinal da população, em especial das crianças, no âmbito municipal". E também o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas nº 3: Saúde e Bem-Estar.

A fiscalização nos 20 municípios selecionados para a primeira etapa será executada, de forma remota, pela equipe da Coordenadoria



Franklin de Freitas

Tribunal de Contas: apuração

de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE) do Tribunal.

A amostra inicial da fiscalização abrangerá municípios com população na faixa entre 20 mil e 100 mil habitantes, escolhidos conforme indicadores vacinais abaixo do esperado, incluindo a poliomielite, uma vez que a Diretriz 26 do PAF prevê que os trabalhos devem ter como foco o público infantil.

Objetivos - A fiscalização verificará se há

planejamento estruturado para possibilitar uma cobertura vacinal adequada; se são realizadas campanhas para conscientizar a população acerca da importância de se vacinar; se são realizadas ações de busca ativa de não vacinados e se há compartilhamento de informações sobre a situação vacinal dos cidadãos entre a Secretaria de Saúde e as outras áreas da gestão municipal. O TCE-PR também pretende verificar se existem controles sobre os dados de cobertura vacinal. O trabalho está estruturado em seis linhas: planejamento, monitoramento, busca ativa, articulação intersetorial, acesso e campanhas. A primeira linha buscará analisar se o planejamento municipal está apropriado para possibilitar uma cobertura vacinal ampla, possuindo diagnósticos, objetivos e metas referente à temática da vacinação. Em seguida será verificado, na linha do monitoramento, se os indicadores vacinais mais relevantes são levantados tempestivamente para subsidiar as tomadas de decisões da gestão.

PEC

Proposta na Alep quer garantir paridade de gênero no TCE

A deputada estadual Luciana Rafagnin (PT) apresentou nesta semana na Assembleia Legislativa do Paraná uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Estado do Paraná para determinar que seja respeitado o princípio da paridade de gênero, por meio da alternância, nas 4 indicações que competem ao Poder Legislativo na escolha de conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE), entre as 7 cadeiras existentes. A proposta da deputada visa corrigir uma dívida histórica do organismo do poder público paranaense, responsável pela fiscalização das contas públicas, que em 76 anos de existência nunca teve uma mulher ocupando o cargo de conselheira. "Precisamos urgentemente corrigir essa dívida histórica", diz a deputada Luciana.

O texto da PEC em questão, que precisa de, no mínimo, 18 assinaturas dos demais parlamentares estaduais para tramitar na Casa de Leis.

EM BRASÍLIA

STF marca julgamento de 45 acusados de participar de atos golpistas

O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou o julgamento de mais 45 acusados de participação nos atos golpistas de 8 de janeiro.

A partir de sexta-feira (23), a Corte vai analisar o oitavo bloco de investigados que foram denunciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

O julgamento ocorrerá no plenário virtual, modalidade na qual os ministros inserem os votos no sistema eletrônico da Corte e não há deliberação presencial. A votação vai até segunda-feira (26).

NÃO FUGIU

Após polêmica, Deltan Dallagnol justifica viagem

O deputado cassado Deltan Dallagnol negou que tenha fugido do Brasil, com destino aos Estados Unidos, após perder o mandato, como insinuaram opositores. "Eu não devo nada a ninguém", disse ele em vídeo divulgado nas redes sociais. Segundo o ex-procurador da Operação Lava Jato, sua viagem é "acadêmica e profissional" para participar de uma conferência, definida pelo mesmo como "o maior think tank cristão do mundo".

"Eu estou fazendo uma viagem acadêmica e profissional. Eu não tenho nada a temer. Eu não devo nada a ninguém. Eu seguirei no Brasil", disse o

ex-procurador. "Eu viajei para os Estados Unidos porque eu fui convidado para participar de conferência Acton University, que é o maior think tank cristão do mundo."

Dallagnol afirmou que, para fugir, teria que estar sendo procurado pela Justiça, o que não é o caso. "Eu não vim para este país que de fato protege as liberdades. Eu vou retornar no dia 24 de junho para lutar contra as arbitrariedades dos donos de poder", prometeu.

No último domingo, dia 18, o deputado cassado compartilhou em sua rede social uma foto sua embarcando com o passaporte em mãos para a cidade Chicago, em Illi-

CÂMARA DE CURITIBA

Podemos vira segunda maior bancada

Após o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovar a incorporação do PSC ao Podemos, na sessão virtual concluída ontem, o presidente da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), Marcelo Fachinello, falou ao plenário, ontem, para confirmar sua filiação ao partido. Isso eleva o Podemos à segunda maior força política do Legislativo, pois o bloco parlamentar formado por Podemos e PP passa a ter sete membros, atrás apenas do União Brasil, que tem nove parlamentares, mas superando o bloco Solidariedade-Novo-Cidadania, que tem seis, com quem estava empatado antes da entrada de Fachinello na sigla.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online **zuk**

Credor Fiduciário: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS
Administradora: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Fiduciante: HENRIQUE BROCKETT GIACOMETTI

LOTE 01 - Descrição do imóvel: Kitnete nº 12 (doze), localizada no Segundo (2º) Pavimento ou Primeiro (1º) Andar, do Ecoville Residence, situado à Rua Eduardo Sprada, nº 118, na Cidade de Curitiba, cuja unidade tem área total construída de 45,67 m², sendo 16,63 m² de área exclusiva, 7,50 m² de área exclusiva no Atico e 21,54 m² de área de uso comum; área descoberta de uso comum, destinada a acesso e circulação, de 15,86 m², possuindo, ainda, o direito ao uso exclusivo da área de terraço descoberto de 12,50 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,041494 do terreno onde está construído o Edifício, constituído o pelo Terreno medindo 14,00 metros de frente para a Estrada de Matto Grosso (Curitiba - Campo Largo), localizado a 100,00 metros do Rio Barigui - início da Estrada Velha de Curitiba e Campo Largo, no Distrito de Campo Comprido, Curitiba/PR, por 51,00 metros de extensão de um lado, limitando aí com terreno de Felix Moro, 55,00 metros do outro lado, onde limita com Francisco José Tissi e 10,00 metros de largura na linha de fundos, onde limita com terreno da Companhia Química Paranaense, perfazendo a área superficial de 694,17 metros quadrados. **Imóvel objeto da matrícula nº 160.823 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Observação:** (i) Imóvel com direito de uso da vaga de garagem nº 06, conforme convenção de condomínio. (ii) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões:** > 1º Leilão: 29/06/2023, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 228.134,13 (Duzentos e vinte oito mil, cento e trinta e quatro reais e treze centavos). > 2º Leilão: 06/07/2023, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 169.421,57 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

ERRATA: No edital referente a estes leilões de alienação fiduciária publicado neste jornal no dia 20/06/2023, onde leu-se: > 2º Leilão: 06/07/2023, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 169.421,57 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) - LEIA-SE: > 2º Leilão: 06/07/2023, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 178.546,94 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis, noventa e quatro centavos). ESTA PUBLICAÇÃO CORRIGE A ANTERIOR.

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. Demais informações no edital completo disponível no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Editora Bemparaná Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.br

FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674) Ivan Santos
Geral (3350-6668) Mario Akira
Economia (3350-6668) Mario Akira
Diversão e Arte (3350-6651) Josianne Ritz
Esportes (3350-6677) Silvio Rauth Filho
Fotografia (3350-6679) Franklin de Freitas

REPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diárias do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASÍLIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASÍLIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

Fundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)**

RODRIGO BARROZO
Diretor

RONEY RODRIGUES PEREIRA
Superintendente

JOSIANNE RITZ
Chefe de Redação

LYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de Redação

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2023 – SMS –
AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBJETO: Seleção de propostas para prestação de serviço de limpeza técnica e desobstrução de tubulação de esgoto sanitário, de esgotamento de fossa séptica e de esgotamento e limpeza de caixa de gordura, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra, em diversas unidades da Secretaria Municipal da Saúde, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 04/07/2023 – 08h30 às 09h30.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 04/07/2023 – 09h35 às 10h15.

AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.compras.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES contactar pelos fones: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062. Curitiba, 21 de junho de 2023.

Ligia Matos de Oliveira
Pregoeira

ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Produtos de Artefatos de Cimento, Fibrocimento e Ladrilhos Hidráulicos do Estado do Paraná – SINDICAF/PR., no uso de suas atribuições, convoca as empresas associadas a categoria e base territorial desta entidade, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, conforme disposições estatutárias, que realizar-se-á na, Av. Cândido de Abreu, 776, cj 1501/1502 - Centro Cívico, Curitiba - PR, na data de **30 de junho de 2023, às 09h00min** em primeira convocação e às **09h30min**, em segunda convocação, tendo a seguinte ordem do dia:

- 1º- Prestação de contas do ano de 2022;
- 2º- Aprovação da previsão orçamentária e planejamento para ano de 2023;
- 3º- Outros assuntos do interesse do Sindicato. Somente poderão participar as associadas em dia com as suas contribuições.

Curitiba, 20 de junho de 2023.
Rodrigo Rodrigues da Luz
Presidente.



ERRATA – SISMUC

No Edital da Edição 12.177 do dia 16 de junho de 2023 do Jornal do Estado – BEM PARANA, Pag.11 Onde está o Edital do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – SISMUC.

Onde se lê: 19h:00 (Dezenove horas) em primeira convocação e às 19h:30min (Dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação.

Leia - se: 18h:30min (Dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 19h:00 (Dezenove horas) em segunda convocação.

Curitiba, 20 de junho de 2023.
Juliana de Fatima Mildemberg de Lara
Coordenadora Geral do SISMUC

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº004/2023

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA-PR, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar na modalidade TOMADA DE PREÇO, licitação tendo por OBJETO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PORTAL E COBERTURA METÁLICA NO PARQUE ÂNGELO ZEGLIN PALU**. Valor máximo: R\$ 337.149,41 (trezentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). As propostas deverão ser protocoladas até as 08h45min do dia 11/07/2023, pois as 09h00min na sala de licitações da Prefeitura do Município de Mandirituba estará iniciando a sessão pública para contratação do objeto acima descrito. Local: Praça Bom Jesus, 44-Mandirituba/PR. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CITA, com o prazo de 30 (trinta) dias, os **EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS HERDEIROS E/OU SUCESSORES**, para todos os atos da ação de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** autuado sob nº 0001265-61.2020.8.16.0116, em que é requerente **MARINEIDA KONIG** e requerido **Espólio de OSVALDO RHEINHEIMER, representado por LUIZ CARLOS RHEINHEIMER**, sobre o bem ao final descrito, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta à presente ação. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado Curador Especial, em caso de revelia. **"ADVERTINDO-O DE QUE NÃO SENDO OFERECIDA RESPOSTA À AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÃO CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 344 DO CPC)."** MINUTA DA INICIAL: "FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados, acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria, da Ação de Usucapião nº 0001265-61.2020.8.16.0116, movida por MARINEIDA KONIG em face de ESPÓLIO DE OSVALDO RHEINHEIMER, distribuída em 20/02/2020 a esta Vara Cível de Matinhos, objetivando usucapir o imóvel a seguir descrito conforme inicial: Lote de terreno rural nº 03, medindo 132,94 metros de frente para a PR-508 (Antiga Estrada das Colônias), e de quem da PR-508 olha o imóvel na lateral direita mede 603,66 metros, confrontando com a Rua Campos do Jordão; na lateral esquerda mede 641,98 metros, confrontando com a planta Jardim Neumar; na linha da linha dos fundos mede 146,03 metros, confrontando com o Rio do Chiqueiro ou Rio Preto; perfazendo desta forma a área total de 81.587,00 m². Parte ideal do solo com 240,63 m², destacada de uma área maior de 81.587,00 m², referente ao lote de terreno rural nº 03, subdivisão do lote "B", gleba nº 3, Jacaraná, localizado no lugar denominado Sertãozinho, município e Comarca de Matinhos/PR, objeto da Matrícula nº 7.220 do Registro de Imóveis de Matinhos/PR. Referido lote mede 11,00 metros de frente para a Rua Campos do Jordão, e de quem da rua olha o imóvel na lateral direita mede 21,50 metros, confrontando com a parte ideal do solo de propriedade da Sra. Celia Cardoso da Silva; na lateral esquerda mede 21,50 metros, confrontando com a parte ideal do solo de propriedade do Sr. Wilson Garcia; na linha dos fundos mede 11,00 metros, confrontando com a parte ideal do solo de propriedade do Sr. Wilson Garcia, perfazendo desta forma a área total de 240,26 m²; contendo uma edificação com 113,50m², estando a parte ideal distante 71,10 metros da esquina com a PR-508. COORDENADA ATM SIGAS2000, MERIDIANO -51 WGR: P1: 745366.359, 7143386.868; P2: 745376.820, 7143390.270; P3: 745368.614, 7143410.142; P4: 745357.837, 714306.607." **DESPACHO de ev. 19:** "Acólho a emenda da inicial (evento 17). Citem-se os confrontantes nominados, bem como a parte requerida, para que ofereçam resposta no prazo legal de quinze (15) dias, consignada a advertência legal. Determino a expedição edital com o prazo de trinta (30) dias, para a citação dos eventuais interessados, seus herdeiros e/ou sucessores, para que respondam aos termos da presente ação, querendo, dentro do prazo legal de quinze (15) dias, sob pena de revelia. O edital acima referido poderá também servir para citação dos réus e confrontantes não localizados para citação pessoal, desde que haja pedido específico pra tanto. Intimem-se on line, os Representantes da União, do Estado e do Município, para manifestarem eventual interesse no feito. Dê-se vista ao Ministério Público. Demais diligências e intimações necessárias. Matinhos, datado eletronicamente. (as.) Danielle Guimarães da Costa - Juíza de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 16 de JUNHO de 2023. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferir e subscrevo. Wcj assinado eletronicamente EDUARDO DA SILVA Escrivão Designado Portaria nº 010/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 032/2023 – PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustível – GASOLINA, DIESEL S-500 e DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal.

As empresas habilitadas são:
A empresa STANG & STANG LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.033.253/0016-50, vencedora no item 03, com o respectivo desconto de 0,50%, com valor estimado de gasto de R\$ 590.744,00 (quinhentos e noventa mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

A empresa AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.632.093/0017-36, vencedora nos itens 01 e 02, com os respectivos descontos de 17% e 14,5%, com valor estimado de gasto de R\$ 3.465.761,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e um reais).

Marmeireiro, 20 de junho de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José *Secretaria Municipal*
de Administração Departamento de
Licitações e Suprimentos
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 038/2023

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimentos de Documentos de Legitimação, na forma de Cartão Magnético Eletrônico, Magnético ou de Similar Tecnologia, Equipado com Microprocessador com Chip Eletrônico de Segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, para uso do Benefício de Alimentação/Refeição, conforme Lei Complementar nº 202/2017, em conformidade com a Legislação Trabalhista em com o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei n.6.321/1976), fica pelo presente retificado os itens abaixo descritos:

ONDE SE LÊ: 16. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO 16.1 Os pagamentos serão feitos mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, **devidamente atestada pelo Secretário da respectiva Secretaria Municipal**, observado os termos do Decreto Municipal 683/2018, dentro de 20 (vinte) dias após o encaminhamento da mesma através de crédito em conta corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR. É de responsabilidade da contratada a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, **todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA**, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

1.2 A Secretaria Municipal de Administração, reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

1.3 O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência do contrato e das contratações que com base nela se derem, bem como, para requerer o pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados dos documentos necessários e exigidos quando do certame, nos termos do Edital.

1.4 O fornecedor será notificado para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas na Lei Federal n.º 8666/93.

1.4.1 Caso o fornecedor venha se recusar a assinar o contrato, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação;

1.4.1.1 A recusa injustificada do fornecedor ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo para eventual aplicação de sanções administrativas.

1.5 As demais condições do pagamento devem atender as

disposições editalícias.

LEIA SE: 16. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO 16.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no formato pré-pago, mediante transferência bancária creditada em conta corrente da Contratada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados da data do envio do boleto/Nota fiscal e dos respectivos documentos comprobatórios, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada, **devidamente atestada pela Secretária da respectiva Secretaria Municipal**.

1.1.1 A CONTRATADA terá o prazo de 1 (um) dia, após o pagamento das notas fiscais, para realizar a disponibilização do crédito aos servidores, de acordo com o arquivo enviado a contratada pelo contratante.

1.1.2 A cada encomenda de crédito pela contratante, a Contratada deverá apresentar em até 24h ao setor da Folha de Pagamento do Contratante, a relação discriminada dos créditos por beneficiário.

1.1.3 É de responsabilidade da CONTRATADA a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, **todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA**, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

1.2 A Secretaria Municipal de Administração, reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

1.3 O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência do contrato e das contratações que com base nela se derem, bem como, para requerer o pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados dos documentos necessários e exigidos quando do certame, nos termos do Edital.

1.4 O fornecedor será notificado para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade CONTRATANTE, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas na Lei Federal n.º 8666/93.

1.4.1 Caso o fornecedor venha se recusar a assinar o contrato, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação;

1.4.1.1 A recusa injustificada do fornecedor ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo para eventual aplicação de sanções administrativas.

1.5 As demais condições do pagamento devem atender as disposições editalícias.

Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 03 de julho de 2023 às 09:00 horas.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810 ou pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br e plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

PARANAGUÁ, 20 DE JUNHO DE 2023.

RONALD SILVA GONÇALVES

Pregoeiro

Prefeitura de Campo Largo abre PSS para contratação de Professores

A Prefeitura de Campo Largo abre Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores 20h/semanais, com salários de R\$1.863,35 (mais diferença piso salarial do MEC).

INSCRIÇÕES: As inscrições são realizadas no Portal Eletrônico da Prefeitura: <https://campolargo.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2023>, através de Formulário próprio do "Google", através do link: <https://forms.gle/tFpBrheRumrTo1ja6>

O candidato poderá efetuar a inscrição do Processo Seletivo Simplificado, desde que preencha os requisitos mínimos

O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

O Edital do Processo Seletivo foi publicado no Diário Oficial do Município de 20/06/2023.

A melhor
relação

custo

x

benefício

em

Publicidade-

Legal

está no

Bem Paraná



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Eletrônico nº
033/2023

Sistema de Registro de Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fórmulas alimentares, dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares no Sistema Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Rio Branco Do Sul/PR. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MAXIMO:** R\$701.122,17. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 21/06/2023, até às 08:00 horas do dia 06/07/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 06/07/2023, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 06/07/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 21/06/2023 ao dia 06/07/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 21/06/2023.

Renan Victor de Faria

Departamento de Compras e Licitação



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3105/0223-CPA/RE - 1º Leilão e
nº 3106/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 16/06/2023 até 18/07/2023, no primeiro leilão, e de 28/07/2023 até 02/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. PAULO CESAR AGOSTINHO, Endereço Rua Ilacir Pereira Lima, 506 - Sala 102 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31140540, Fones (31) 25550211 / (31) 997525211 e atendimento de segunda a sexta das 9:00h às 17:00h, site: www.agostinholeiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveseaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 19/07/2023, às 10h (horário de Brasília) e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 03/08/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.agostinholeiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Publicação de Atas, Editais,

Balanços e Comunicados,
não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita
credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Aferees Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SICOOB SUL**, com sede na Rua Benjamin Lins, 610, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, datado de 18/02/2020, em Curitiba/PR, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Emiteinte/Devedor**: **VALMAR FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.286.427/0001-59, com sede na Rua Francisco da Costa Pina, nº 192, Thomaz Coelho, Araucária/PR, CEP 83707-160. **Avalistas/Garantidores Fiduciários**: **VALDIR ANTONIO VIANA**, brasileiro, diretor geral de empresas e organizações, inscrito no CPF/MF nº 577.756.999-49, portador da RG nº 4.216.824-6 SESP/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ALICE DE CAMARGO VIANA**, brasileira, diretora geral de empresas e organizações, inscrita no CPF/MF nº 735.558.609-25, portadora da RG nº 5.683.457-5 SESP/PR, ambos residentes e domiciliados na Rua Arcone Cantador Grabowski, nº 461 Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-582; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **11 de julho de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL**: Lote de terreno urbano sob nº 07 da quadra D, da Planta Jardim Centenário, com a área de 360,00m², contendo uma casa não averbada com 189,75m². Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 19.607 do **CRI de Araucária/PR LOCAL DE ARREMATACÃO**: ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. **ATENÇÃO**: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante. A arrematação é realizada na condição "ad corpus". O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate; em caso de acordo, pagamento, quitação após a publicação do presente edital, será devido ao leiloeiro o valor correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor da transação. Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE. O arrematante **ONLINE** receberá por E-mail as instruções para os pagamentos. Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão. A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário. **DO LANCE**: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. **DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE**: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. **DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLIMENTO**: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12 de julho de 2023, às 10:00 (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **VALMAR FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ/MF nº 04.286.427/0001-59), **VALDIR ANTONIO VIANA** (CPF/MF nº 577.756.999-49), **ALICE DE CAMARGO VIANA** (CPF/MF nº 735.558.609-25), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES**: II. Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: **R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)**; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: **R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Aferees Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SICOOB SUL**, com sede na Rua Benjamin Lins, 610, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, datado de 20/01/2021, em Curitiba/PR, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Emiteinte/Devedor**: **VALMAR FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.286.427/0001-59, com sede na Rua Francisco da Costa Pina, nº 192, Thomaz Coelho, Araucária/PR, CEP 83707-160. **Avalistas**: **VALDIR ANTONIO VIANA**, brasileiro, diretor geral de empresas e organizações, inscrito no CPF/MF nº 577.756.999-49, portador da RG nº 4.216.824-6 SESP/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ALICE DE CAMARGO VIANA**, brasileira, diretora geral de empresas e organizações, inscrita no CPF/MF nº 735.558.609-25, portadora da RG nº 5.683.457-5 SESP/PR, ambos residentes e domiciliados na Rua Arcone Cantador Grabowski, nº 461 Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-582. **Garantidor Fiduciário**: **MARIA APARECIDA VIANA**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF/MF nº 281.764.999-00, portadora da RG nº 4.116.082-5 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Arcone Cantador Grabowski, nº 342, Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-582; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **11 de julho de 2023, às 10:15 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL**: Lote de terreno urbano sob nº 12 da quadra E, da Planta Jardim Centenário, com a área de 360,00m², contendo uma casa não averbada com 194,75m². Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 18.996 do **CRI de Araucária/PR LOCAL DE ARREMATACÃO**: ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. **ATENÇÃO**: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante. A arrematação é realizada na condição "ad corpus". O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate; em caso de acordo, pagamento, quitação após a publicação do presente edital, será devido ao leiloeiro o valor correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor da transação. Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE. O arrematante **ONLINE** receberá por E-mail as instruções para os pagamentos. Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão. A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário. **DO LANCE**: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. **DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE**: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. **DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLIMENTO**: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12 de julho de 2023, às 10:15 (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **VALMAR FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ/MF nº 04.286.427/0001-59), **VALDIR ANTONIO VIANA** (CPF/MF nº 577.756.999-49), **ALICE DE CAMARGO VIANA** (CPF/MF nº 735.558.609-25), **MARIA APARECIDA VIANA** (CPF/MF nº 281.764.999-00), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES**: II. Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: **R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)**; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: **R\$552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)**.

Alfa Tech Indústria de Máquinas Automáticas Ltda, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba a Licença Prévia para: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas, fumo, peças e acessórios, situada à Rua artolomeu Lourenço de Gusmão, 4921, nesta Capital.

Súmula Requerimento Licença Prévia
MARANATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL E MADEIRAS LTDA., torna público que irá requerer do IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Prévia para extração e beneficiamento de cascalho, dolomito e mármore, a ser implementado no município de Sengés/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA.
Aviso de Sessão de Sorteio e Publicação de Pré-qualificados

Edital de Chamamento Público nº 13/2023, visando o futuro **Credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde na especialidade de psiquiatria, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Pré-qualificadas:
Pessoa física:
Weslei Waki – CPF: 286.911.358-75
Pessoa jurídica:
Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA – CNPJ: 33.458.003/0001-22
Clínica A. B. Araujo Atendimento Médico Hospitalar LTDA – CNPJ: 24.732.732/0001-34
Wessler Serviços Médicos LTDA – CNPJ: 35.078.481/0001-32

Sorteio: A sessão pública para sorteio que definirá a ordem de distribuição da demanda entre os eventuais credenciados será no dia 22/06/2023 às 09:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Terra Rica.
Terra Rica, 20/06/2023.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

SISMUC
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ENFERMAGEM
A Coordenadora Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – SISMUC, no uso de suas atribuições, convoca todos os Servidores Públicos Municipais de Curitiba da categoria da **Enfermagem filiados (as) ao SISMUC** para Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia, **23 de junho de 2023, sexta-feira**, no auditório do 2º andar do SISMUC, localizado na Rua Monsenhor Celso, 225, Centro nesta Capital, às 19h:45 (Dezesseis horas e quarenta e cinco minutos) em primeira convocação e às 20h15min (Vinte horas e quinze minutos) em segunda convocação, tendo como pauta:
1. Mobilização e greve geral da categoria.
2. Informes e outros assuntos.
Curitiba, 20 junho de 2023.
Coordenadora Geral do SISMUC
Juliana de Fátima Mildemberg de Lara

Entre em contato conosco

Sistema Fiepr
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1141/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA ARMAZENAGEM DE NOTEBOOK COM CAPACIDADE DE GUARDA DE 36 EQUIPAMENTOS.
DATA DE ABERTURA: 29 de junho de 2023 às 10h00.
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Alfa Tech Indústria de Máquinas Automáticas Ltda, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operação para: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas, fumo, peças e acessórios, situada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 4921, nesta Capital.

Súmula de Requerimento de Licença de Instalação
A ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A inscrita no CNPJ 02.782.918/0001-65 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Instalação, para Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica situada na Rua Rodolpho Hatschbach, nº 725, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - Paraná - CEP 81.460-030.

Súmula de Concessão de Licença Prévia
A ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A inscrita no CNPJ 02.782.918/0001-65 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba a Licença Prévia, válida até 15/06/2024 para Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica situada na Rua Rodolpho Hatschbach, nº 725, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - Paraná - CEP 81.460-030.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA.
Aviso de Sessão de Sorteio e Publicação de Pré-qualificados

Edital de Chamamento Público nº 14/2023, visando o futuro **Credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviço de consulta médica com profissional médico com especialidade ou formação em ginecologia.**

Empresas Pré-qualificadas:
Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA – CNPJ: 33.458.003/0001-22

Sorteio: Dispensado o sorteio de ordem de prestação de serviços, conforme item 6.4 do edital.
Terra Rica, 20/06/2023.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 07/07/23 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 07/07/23 às 09h00min. Objeto: "Aquisição de 100 (cem) estantes de aço, para instalação no Arquivo Público Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento".
Valor Máximo: R\$ R\$ 43.150,00 (quarenta e três mil, cento e cinquenta reais). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.
Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.
Almirante Tamandaré, 20 de junho de 2023.
ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial

BEM PARANÁ
Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR
Quase metade dos curitibanos diz o Ministério da Saúde
ONG envia jovens para trabalhar em ONGs
BEM PARANÁ
Informação vai bem.
bemparana.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 075/2023 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA E BANHO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$169.943,45 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 23/06/2023, às 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 05/06/2023 até as 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 05/06/2023, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS em "www.bll.gov.br" para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/loa/d/1>, e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: 0800 3971 600, ramal n°s: 795 - 807 - 811 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 20 de junho 2023

Elisiane dos Santos
Pregoeira

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, em favor da seguinte proponente: Credenciada: VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS - Ordem: 16 - CNPJ/CPF: 371.604.009-68 E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 14 de junho de 2023.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 076/2023 – PMM
PROCESSO Nº 055/2023 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, LINHA LEVE/UTILITÁRIOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES, ALINHAMENTO E GEOMETRIA, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$5.489.820,61 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

DIA: 05/07/2023

HORÁRIO: ÀS 09H00MIN

LOCAL: AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO, Sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: 0800 3971 600 ramais: 795 - 807 - 811.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08h45min no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. O encaminhamento dos documentos de habilitação e proposta comercial (envelopes 01 e 02) por via postal ou por transportadora, poderão ser aceitos, desde que a licitante se responsabilize pelo protocolamento nos devidos envelopes 01 e 02, conforme acima mencionado.

O edital encontra-se a disposição no portal de transparência no link <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos

Matinhos, 20 de junho de 2023.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**Retificação do Edital do Pregão Eletrônico 094/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

1. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 22/6/2023 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 22/6/2023.

2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 20 de junho de 2023.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**
Estado do Paraná – Palácio São José
Comissão Permanente de Licitação – CPL**AVISO DE RETIFICAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a prorrogação da abertura do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

Fica pelo presente retificado o valor total estimado bem como disponibilizada a planilha atualizada no Portal da Transparência da Prefeitura de Paranaguá.

ONDE SE LÊ: VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 180.154,06 (Cento e oitenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e seis centavos)

LEIA-SE: VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 157.788,40 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 10 de julho de 2023 às 09:00 horas.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, através do e-mail cpl@paranagua.pr.gov.br e pelo telefone nº (41) 3721-1787.

PARANAGUÁ, 20 DE JUNHO DE 2023.
SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação

**RIO BRANCO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****Aviso de Abertura de Licitação****Pregão Eletrônico nº 032/2023****Sistema de Registro de Preço**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo e Instrumentais para uso em consultórios odontológicos. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 982.253,03. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 21/06/2023, até às 08:00 horas do dia 04/07/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04/07/2023, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 04/07/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.

EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 21/06/2023 ao dia 04/07/2023.

INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 21/06/2023.

Renan Victor de Faria
Departamento de Compras e Licitação

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

